

**ANEXO XIII  
AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador(a/e) do Documento de identidade\_\_\_\_\_, Órgão expedidor\_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, Nacionalidade\_\_\_\_\_, Naturalidade\_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Telefone (DDD e nº)\_\_\_\_\_.

Na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, DECLARO  
para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no  
endereço:\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, assino a presente autodeclaração e afirmo para todos os fins de direito e  
sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta autodeclaração,  
ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso  
poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal -  
Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento  
emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à  
emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.  
(município) (data) (mês)

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DECLARANTE\***

*\*Para efeito de assinatura em documentos, só serão admitidas as assinaturas de próprio  
punho, por meio de certificado digital ou da plataforma o gov.br. Isso quer dizer que  
assinaturas digitalizadas e coladas não serão válidas. Portanto, certifique-se de assinar os  
documentos pessoalmente ou usar uma assinatura eletrônica que possa ser verificada.*